



## ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

### CONVOCATÓRIA - ALTERAÇÃO

#### AVISO DE MUDANÇA DE HORA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Foi convocada, nos termos estatutários e regulamentares, no passado dia 21 de Outubro, a Assembleia Geral Eleitoral desta Federação, para o próximo dia 22 de Novembro, às 15:30 horas (em primeira convocação) ou às 16:00 horas (em segunda convocação).

Face à publicação, em 8 de Novembro, do Decreto da Presidência do Conselho de Ministros 8/2020 (DR Nº 217-A) que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Sr. Presidente da República, em 6 de Novembro (Decreto 51-U/2020) do Presidente da República, DR Nº 217), urge alterar o horário da Assembleia Geral Eleitoral, evitando assim a violação do nº 1 do Artº 3º (*Proibição de circulação na via pública*) deste Decreto 8/2020.

Por outro lado, considerando ainda que a Assembleia Geral Eleitoral deve, nos termos do Artº 24º, nº 2 do Regulamento Eleitoral, ser realizada entre os 30 e os 45 dias subsequentes à eleição dos delegados à Assembleia Geral, impedem o seu adiamento para o fim de semana seguinte.

Assim, ouvido o candidato a Presidente da Lista A, única que se apresentou a sufrágio, atento o contexto legal e regulamentar, altera-se, por antecipação, a hora de início da Assembleia Geral Eleitoral da FPB do dia 22 de Novembro para as:

- 09:30 horas, em primeira convocação;
- 10:00 horas em segunda convocação.

Em tudo o mais, segue-se o constante da convocatória 21 de Outubro de 2020.

Carnaxide, 13 de Novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jerónimo Joaquim Coelho dos Santos Silva